



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 237/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS COAUTORIA: GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Presidente da Câmara Municipal, **Sr. FÁBIO ZANATA**, estudos visando à viabilidade de agente de segurança para atuação nas dependências do Paço Municipal e Câmara Municipal.

Justificativa

A presença de segurança nas dependências da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal é medida necessária para garantir a segurança dos servidores, autoridades, visitantes e do patrimônio público. Além disso, a atuação de um profissional de segurança contribui para a organização e o bom funcionamento do espaço público, prevenindo situações de risco e zelando pela ordem no local.

Nova Andradina - MS, 20 de maio de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO–PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora - 1º.Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária